



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2020

“REVOGA-SE LICENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando o teor do Decreto Legislativo nº 017/2020;

Considerando o teor do OF/PMMF/GP/Nº301/2020 protocolado sob o nº 355/2020, em 22/09/2020, na Câmara Municipal de Muniz Freire;

Considerando o teor do Sumário de Alta anexo ao protocolo em comento,

Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Revoga-se a licença concedida ao Sr. Carlos Brahim Bazzarella, por meio do Decreto Legislativo nº 017/2020, a partir da data de 24/09/2020.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 23 de setembro de 2020.


GEDELÍAS DE SOUZA
Presidente


EDIMAR PEREIRA CHAVES
Vice-Presidente


EDSON LIBAINO

Secretário

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 23/09/2020


ANDERSON SARTORE
CÂMARA LEGISLATIVA